



PRON.FIC. Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) representa a primeira etapa da fase de planejamento para contratação de serviços especializados, sendo um documento fundamental para garantir a clareza e precisão na identificação da melhor solução disponível no mercado.

O objetivo principal deste ETP é estudar detalhadamente a necessidade da contratação de serviços especializados, assegurando que a escolha atenda aos requisitos legais e aos princípios da Administração Pública, como economicidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão oferecer um atendimento humanizado e eficaz aos usuários da Rede de Saúde Pública de Currais Novos/RN. Para garantir a qualidade dos serviços prestados e suprir as necessidades da população, torna-se essencial a disponibilização de atendimentos especializados em quantidade suficiente para atender às demandas locais.

Diante disso, faz-se necessária a realização de credenciamento de entidades, sejam elas sem fins lucrativos ou privados, para a prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS). Essas entidades devem oferecer atendimentos especializados nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Nutrição, Psicologia, Assistência Social, Farmácia, Educação Física, Enfermeiro (a) Sanitarista e Medicina Veterinária. O objetivo é formar equipes compostas por profissionais de diferentes áreas da saúde, que atuarão de maneira integrada e complementar às demais equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo um atendimento mais amplo e resolutivo à população.

Essas equipes multiprofissionais fazem parte do programa eMulti, uma estratégia do Ministério da Saúde voltada para a qualificação da atenção primária. O eMulti (Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde) busca fortalecer a assistência prestada à comunidade por meio da integração de profissionais de diversas áreas, promovendo

E

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

um cuidado integral e contínuo. Essas equipes trabalham de forma colaborativa com as demais unidades da Rede de Atenção à Saúde (RAS), articulando ações intersetoriais para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação dos serviços especializados é fundamental para garantir uma atenção mais eficiente e resolutiva, assegurando que a população de Currais Novos/RN tenha acesso oportuno e qualificado aos cuidados em saúde.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano anual de contratações para o exercício de 2025 está em fase de elaboração, e essa contratação será realizada com fundamento na Portaria GM/MS nº 4.467, de 20 de junho de 2024, anexada, que regulamenta o credenciamento de municípios para receberem a transferência dos incentivos financeiros federais destinados ao custeio das Equipes Multiprofissionais (eMulti) no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a realização de serviços especializados em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Nutricionista, Psicologia, Assistência Social, Farmácia, Educador físico, Enfermeiro (a) Sanitarista e Médico Veterinário.

3.2 Os serviços deverão atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes;

3.3 Os profissionais que realizarão os serviços deverão possuir nível superior e qualificação na área solicitada, bem como registro no conselho da classe, apresentando no ato da contratação como prova de regularidade;

3.4 O quantitativo de consultas e procedimentos especializados será de acordo com a carga horária descrita na tabela do item 4, devendo ser realizados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

3.5 Os serviços deverão ser prestados em local a ser definido pela Secretaria de Saúde;

4

RS



PREFEITURA Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

3.6 A seleção deverá acontecer seguindo a sequência de protocolo da documentação apresentada por empresa;

3.7 Para suprir a demanda das especialidades mencionadas, será credenciada, no mínimo, 01 (uma) empresa por serviço;

3.8 Cada empresa credenciada deverá disponibilizará por item 01 profissional, devendo, em caso de necessidade, um segundo profissional (cadastro reserva).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade solicitada refere-se às informações baseadas nas demandas cadastradas nos sistemas de regulação, solicitada pelos usuários do município que necessitam de atendimentos das especialidades supracitadas.

A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que determina um planejamento eficiente e econômico nas aquisições públicas, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais. A contratação de serviços especializados é justificada pela necessidade de evitar o desabastecimento e assegurar a disponibilidade dos serviços, mantendo a qualidade e a eficiência no atendimento à população.

Nº	ITENS	QUANT.	UND
01	0074242 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA GERAL - 40h SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS
02	0074243 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA - 30h SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS
03	0065080 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA – 20h SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS
04	0074244 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NUTRIÇÃO - 40h SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS

6

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

05	0074241- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA - 40h SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS
06	0074241- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - 40h SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS
07	0074241- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FARMÁCIA - 30h SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS
08	0075785 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EDUCADOR FÍSICO - 40 HORAS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS
09	0075784 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMEIRO (A) SANITARISTA - 40 HORAS SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS
10	0075783 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO VETERINARIO 30 HORAS SEMANAIS	02 vagas (01 vaga + 01 vaga cadastro reserva)	MÊS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a análise das possíveis soluções de mercado, verificou-se que a contratação de entidades sem fins lucrativos ou privados, prestadores de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), poderá ser realizada por meio da modalidade de Credenciamento. Essa escolha se justifica por permitir a ampliação da oferta de serviços à população, garantindo maior flexibilidade e eficiência no atendimento das demandas do setor público.

O Credenciamento é uma modalidade de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021, aplicável quando há a necessidade de contratar múltiplos fornecedores ou prestadores que atendam aos requisitos estabelecidos pelo poder público, sem que haja competição direta entre eles. Diferentemente da Licitação, em que há disputa entre os interessados, o Credenciamento permite que todos os prestadores que preencham os requisitos definidos sejam habilitados a prestar o serviço. Dessa forma, essa modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

possibilita maior abrangência na prestação dos serviços e facilita o acesso da população aos serviços complementares de saúde.

Além disso, o Credenciamento oferece vantagens como à celeridade na contratação e a possibilidade de adesão contínua de novos prestadores ao longo do tempo, conforme a necessidade da administração pública. Isso evita a descontinuidade na prestação dos serviços e contribui para a eficiência da gestão pública, garantindo que os usuários do SUS tenham acesso contínuo e adequado aos serviços contratados.

Comparando-se com outras modalidades, como a Licitação, que impõe um processo competitivo com seleção de um ou poucos vencedores, o Credenciamento se destaca por sua natureza inclusiva, permitindo a participação de diversos prestadores que atendam aos critérios estabelecidos. Assim, essa modalidade contribui para a descentralização da oferta de serviços e possibilita uma melhor distribuição dos atendimentos, beneficiando diretamente a população e promovendo uma melhor aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de Valor Mensal: R\$ 27.774,98 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Os valores de referência foram estimados com base nos valores praticados nas contratações mais recentes das especialidades mencionadas, conforme detalhado na tabela abaixo.

ITENS	REFERÊNCIA DE VALOR	VALOR UNITÁRIO MENSAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA – 30H;	VALMIR DANTAS JUNIOR Contrato nº 137/2023	R\$ 2.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA – 40H;	LIDIANE ALINE DA SILVA BEZERRA Contrato nº 83/2023	R\$ 2.700,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA – 20H;	MANOELLA BATISTA DE ALMEIDA CHAVES MELO Contrato nº 198/2023	R\$ 7.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NUTRIÇÃO – 40H;	ZANARA DE MENEZES COSTA Contrato nº 76/2023	R\$ 2.700,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MONALISA SAMARA	

5

Ⓟ



Prefeitura de Currais Novos.

PROCESSO Nº 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA – 30H;	DANTS RIBEIRO DIAS DE MEDEIROS Contrato nº 76/2023	R\$ 2.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – 40H;	VITÓRIA RÉGIA CARDOSO Contrato nº 885/2023	R\$ 2.700,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FARMÁCIA – 30H;	DANIELLY BEZERRA BRAGA GOMES Contrato nº 56/2023	R\$ 2.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EDUCADOR FÍSICO – 40H;	HUDSON FERNANDO DE MORAIS Contrato nº 873/2023	R\$ 2.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMEIRO (A) SANITARISTA – 30H;	JÉSSICA KEICYANE SILVA DE LIMA Contrato nº 37/2025	R\$ 2.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO VETERINÁRIO – 40H.	FRANCISCO DE ASSIS GALVÃO Contrato nº 31/2025	R\$ 1.800,00

Informa-se que a carga horária dos contratos utilizados como referência de valor para alguns itens não corresponde exatamente à carga horária exigida no presente processo. Diante disso, foram realizados os devidos cálculos proporcionais, tomando como base os valores constantes nos contratos anexados, a fim de estimar de forma adequada o valor referente à carga horária solicitada neste certame de acordo com a tabela abaixo.

ITENS	REFERÊNCIA DE VALOR	VALOR UNITÁRIO MENSAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA – 40H;	VALMIR DANTAS JUNIOR Contrato nº 137/2023	R\$ 2.666,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA – 30H;	LIDIANE ALINE DA SILVA BEZERRA Contrato nº 83/2023	R\$ 2.025,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA – 40H;	MONALISA SAMARA DANTS RIBEIRO DIAS DE MEDEIROS Contrato nº 76/2023	R\$ 2.666,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMEIRO (A) SANITARISTA – 40H;	JÉSSICA KEICYANE SILVA DE LIMA Contrato nº 37/2025	R\$ 2.666,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO	FRANCISCO DE ASSIS GALVÃO	R\$ 1.350,00

4 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

VETERINÁRIO – 30H.	Contrato nº 31/2025
--------------------	---------------------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista tratar-se de serviços de atendimentos especializados em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Nutricionista, Psicologia, Assistência Social, Farmácia, Educador Físico, Enfermeiro (a) Sanitarista e Médico Veterinário para o qual os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (Art. 6º inciso XIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021), a contratação pode ser realizada por meio da modalidade de Credenciamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Súmula 247 do TCU “é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Diante da orientação expressa acima, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo para o conjunto e/ou perda de economia de escala, estando assim o edital aberto a vários fornecedores que se mostrem interessados no certame.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica a esta contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

4

RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido nas seguintes legislações: Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e XI, art. 7º da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

11. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E CONCLUSÃO

Após considerar a essencialidade da demanda, a natureza do serviço, a existência suficiente de fornecedores aptos a fornecer os serviços nas condições preconizadas neste documento, o alinhamento da demanda ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os benefícios a serem alcançados, verifica-se que existe viabilidade técnica para a contratação.

12. GERENCIAMENTO DE RISCO

Numa análise de risco na prestação de serviços de atendimentos especializados em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Nutricionista, Psicologia, Assistência Social, Farmácia, Educador Físico, Enfermeiro (a) Sanitarista e Médico Veterinário, verificamos que existe a possibilidade de diversos riscos associados à contratação desses profissionais, incluindo:

1. **Riscos Operacionais:** Possíveis falhas na execução dos serviços contratados, impactando a qualidade do atendimento e comprometendo os resultados esperados.
2. **Riscos Legais e Regulatórios:** Exigências específicas para cada profissão, incluindo registro em conselhos de classe e cumprimento de normas sanitárias e éticas. A ausência de conformidade pode resultar em penalidades ou interrupção dos serviços.
3. **Riscos de Responsabilidade Civil e Profissional:** Possíveis erros, omissões ou negligência no atendimento podem gerar processos judiciais, reclamações éticas e danos à reputação da contratante.

Parte essencial do gerenciamento desses riscos cabe à administração pública, por meio das figuras do gestor e fiscal do contrato, que são responsáveis por monitorar a execução contratual e assegurar o cumprimento dos prazos e especificações acordados.

Incumbências dos Gestores e Fiscais de Contrato

6

RB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

- I. A responsabilidade pela mitigação e monitoramento desses riscos recai sobre os gestores e fiscais de contrato, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e pela IN nº 5/2017. Esses profissionais têm o dever de:
- II. Acompanhar a execução do contrato: Os gestores e fiscais de contrato devem monitorar continuamente o fornecimento, observando prazos, quantidades e especificações acordadas, para detectar qualquer desvio que possa comprometer o abastecimento.
- III. Comunicar formalmente irregularidades: Na ocorrência de irregularidades, é responsabilidade dos fiscais notificar a contratada de forma imediata e formal, solicitando correções ou justificativas, conforme o art. 113 da Lei nº 14.133/2021.
- IV. Implementar medidas preventivas: Os gestores e fiscais devem adotar medidas que reduzam o impacto de possíveis descumprimentos, como a análise constante do desempenho do fornecedor e a manutenção de registros detalhados sobre a execução contratual, em consonância com a IN nº 5.

Sanções e Penalidades

No caso de descumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, a administração poderá aplicar sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Adicionalmente, os gestores e fiscais que não cumprirem adequadamente suas responsabilidades também estão sujeitos a sanções administrativas. A falta de fiscalização efetiva pode configurar omissão, passível de responsabilização, reforçando a importância do monitoramento ativo e preventivo para assegurar o cumprimento contratual e a continuidade dos serviços essenciais.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Layo Macedo Gomes

LAYO MACEDO GOMES

CPF nº083.988.844-95

6



Prefeitura de Currais Novos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Abílio Chacon, 346 – Bairro JK - CNPJ 12.981.841/0001-06 - Fones (0xx84)-3405-2727 e 3405-2731

Enfermeiro – COREN 458.704

ELTON FREIRE DE SOUSA

CPF nº 018.284.634-26

Secretario Adjunto de Saúde

Currais Novos/RN, 21 de fevereiro de 2025.